



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 530.08.2025

Santo André, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Requerimentos do Vereador Dandan.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofício nº 1637/2025 - G.P. – Proc. 4323/2025**, protocolado sob o nº 11972/2025, em que solicita informações sobre processo de regularização fundiária dos imóveis localizados no Bairro Cata Preta, especialmente na Rua da Brisa, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na Rua da Brisa está localizado o Núcleo Cata Preta II. O procedimento administrativo de regularização fundiária do núcleo mencionado foi incluído no Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

Foram entregues, pelo referido Programa, os seguintes produtos: Busca Documental/Relatório Preliminar; Análise e Diagnóstico; Plano de Regularização; Levantamentos Topográficos; Cadastro Social e Coleta de Documentação; Projeto Urbanístico de Regularização; Elaboração de Memoriais Justificativos e Descritivos para Registro imobiliário.

Informa-se, por fim, que grande parte dos processos vinculados ao Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, incluindo o relativo ao referido núcleo, encontra-se sobrestada, aguardando a finalização do processo licitatório realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, para definição das empresas que prestarão os serviços.

**Ofício nº 1654/2025 - G.P. – Proc. 4437/2025**, protocolado sob o nº 12137/2025, em que solicita informações sobre a Indicação solicitando o recapeamento asfáltico da Travessa Zambese – Vila Luzita, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para esse local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 530.08.2025

Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito